



DECRETO 6802, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Altera o artigo 1º do Decreto 6751 de 22 de maio de 2023 que nomeou Comissão de Acompanhamento da Contratualização, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o 1º do Decreto 6751 de 22 de maio de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, referente à Inexigibilidade de Licitação 05/2022, Processo 14/2022, Termo de Convênio 04/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviços Ambulatoriais e hospitalares complementares de Saúde, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público

Presidente: Patrícia Fernanda Dimas
Secretário: João Vítor Pita de Paula
Membro: Tainara Cristina Valeriano
Membro: Cristiane Sturaro Pereira
Membro: Maurício Alves da Silva

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos